



DECRETO Nº 9/2024

De 06 de fevereiro de 2024.

Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a Contratação de presente a contratação de empresa especializada serviços de marketing e publicidade dos eventos desta casa.

O Senhor JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a empresa **INFORTEC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.363.234/0001-18, situada a Rua Goiás, nº 677, Centro, na cidade de Buriti do Tocantins, neste ato representada pelo Sr. DOUGLAS SILVA DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.305.507 SSP/TO, CPF 036.220.541-82, residente e domiciliado na Rua Goiás, S/N, Centro, Buriti do Tocantins, possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização decorrente de desempenhos anteriores, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa **INFORTEC**, portador do CNPJ nº 40.363.234/0001-18 para a prestação dos serviços presente contratação de empresa especializada serviços de marketing e publicidade dos eventos, junto a Câmara Municipal, durante os meses de fevereiro a dezembro de 2024, com o valor global de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais) a serem pagos em 11 (onze) parcelas com o valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 06 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES

Presidente da Câmara